



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS**  
**PÚBLICAS**  
**E FORMAÇÃO HUMANA**



**EDITAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO HUMANA**  
**TURMA 2014 – DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no prazo de **12 de agosto a 12 de setembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, **Curso de Doutorado**, para turma com início no primeiro semestre de 2014.

As informações relativas ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana encontram-se disponíveis no site: <http://www.ppfh.uerj.br>.

O Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana destina-se à formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa, magistério superior e desenvolvimento de políticas públicas e formação humana.

**I – DO PÚBLICO-ALVO:**

**I. 1** Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Doutorado os portadores de diploma de Mestre, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

**II – DAS VAGAS:**

**II. 1** Serão oferecidas **23** vagas, respeitada a disponibilidade de orientação dos professores do Programa, de acordo com o anexo 1.

**II. 2** Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

**II. 3** O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

**III – DAS INSCRIÇÕES:**

**III. 1.** Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de **12 de agosto a 12 de setembro de 2013**, de segunda a **quinta-feira**, de 10:00 às 17:00 horas.

b) O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 12º andar, Bloco F, sala 12.111, Maracanã, Rio de Janeiro, CEP: 20 550 900. Telefone: (21)2334-2270.

III. 2. Documentos exigidos:

III. 2. 1 A inscrição no processo de seleção de que trata o presente Edital só será realizada mediante a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

a) **Formulário de inscrição** impresso, conforme modelo disponível em *link* no *site* do PPFH (<http://www.ppfh.uerj.br>), devidamente preenchido;

b) **3 (três) fotos 3x4 coloridas**, de data recente, duas delas devidamente coladas em espaço designado no formulário de que trata o item anterior;

c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, mediante apresentação do boleto bancário no valor nominal de R\$ 30,00 (trinta reais).

c.1) O boleto bancário estará disponível para impressão em *link* no *site* do PPFH (<http://www.ppfh.uerj.br>);

d) **Cópia da carteira de identidade** (civil ou profissional) e do **CPF**;

e) Cópia frente e verso do diploma de Mestrado;

e.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) até o momento de sua inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES **indicando as datas de conclusão, cópia da ata de defesa de dissertação e certidão de diploma em andamento**, expedida pela Coordenação do Programa, ou por órgão competente na instituição de origem;

e.1.a) A data da conclusão do curso de Mestrado deve ser **anterior à data da inscrição**;

e.2) Candidatos portadores de diploma obtido no exterior deverão apresentar cópia, frente e verso, do título (autenticado por autoridade consular brasileira no país de origem do título) e acompanhado do respectivo histórico escolar, ambos traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;

f) **Cópia do histórico escolar completo do curso de Mestrado** expedido pelo órgão competente na instituição de origem;

g) Cópia, frente e verso, do diploma do curso superior de duração plena;

h) **Cópia do histórico escolar completo correspondente ao curso superior** referido na alínea anterior, expedido pelo órgão competente na instituição de origem;

i) **Curriculum vitae, obrigatoriamente no formato Lattes completo** disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>) atualizado, impresso em **2 (duas) vias** assinadas pelo candidato;

j) **Documentação comprobatória do currículo em 1 (uma) via**, seguindo rigorosamente a ordem dos itens apresentados no formato Lattes, **encadernada em espiral**, juntamente com uma das vias do *curriculum vitae*;

k) **Projeto de tese** vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPFH impresso em **2 (duas) vias** assinadas pelo candidato;

l) 1 (uma) cópia encadernada da dissertação de Mestrado.

**III.3** Documentos emitidos pela internet ou impressos em formulários deverão apresentar visto institucional.

**III.4** No formulário de inscrição, o candidato deverá optar por dois idiomas de sua preferência para o exame de língua estrangeira, entre os seguintes: **inglês, francês ou espanhol**.

**III.4.1** Caso o candidato solicite isenção da prova de língua, deverá anexar a comprovação correspondente, em conformidade com o item IV.1, alínea d.3.a, deste edital.

**III.5** A inscrição por correspondência deverá ser encaminhada, via SEDEX, para o endereço do PPFH e postada até o dia **12 de setembro de 2013**.

**III.6** Candidatos **estrangeiros** deverão apresentar:

**III.6.1** Cópia do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, autenticados por autoridade consular brasileira no país de origem do título e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

**III.6.2** Cópia do diploma de Mestrado e do histórico escolar de Mestrado, autenticados por autoridade consular brasileira no país de origem do título e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

**III.6.3** Passaporte com registro de entrada no país e indicação de sua situação legal.

**III.7** Resultado da Inscrição:

**III.7.1** A inscrição no processo de seleção será confirmada pela Comissão de Seleção, após verificação da documentação apresentada pelo candidato.

**III.7.2** Os candidatos que não atenderem às condições e exigências acima dispostas não lograrão confirmação de sua inscrição, estando **eliminados** do processo de seleção.

**III.7.3** O resultado da inscrição será divulgado no *site* do PPFH (<http://www.ppfh.uerj.br>), no dia **19 de setembro de 2013, a partir das 18:00 horas**.

**IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

**IV.1** O processo seletivo será constituído das três etapas seguintes, **todas obrigatórias**:

a) **Avaliação do projeto de tese do candidato**, de caráter eliminatório, quanto ao mérito acadêmico, à viabilidade de execução, à adequação às linhas temáticas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do Programa e à sua validade social no contexto das políticas públicas e da formação humana.

b) **Avaliação da defesa oral do pré-projeto e da trajetória expressa pelo *curriculum vitae*** no formato Lattes completo, de caráter eliminatório e classificatório.

b.1) Na sessão de defesa, o candidato disporá de 20 minutos para apresentação de seu projeto de tese, sendo, em seguida, arguido pelos membros da banca de seleção.

b.2) Serão considerados como critérios de avaliação do projeto: o mérito acadêmico, a adequação do projeto de tese às linhas e temáticas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do Programa e sua validade social no contexto das políticas públicas e da formação humana.

b.3) Serão considerados na avaliação da trajetória expressa pelo curriculum vitae documentado: a produção científica, técnica e cultural do candidato e a experiência comprovada em atividades de pesquisa; sendo especialmente valorizadas a atuação anterior no campo das políticas públicas e da formação humana e a disponibilidade para dedicação aos estudos.

**c) Prova de língua estrangeira.**

c.1) A prova de língua estrangeira é obrigatória e tem por objetivo avaliar a proficiência instrumental do candidato nas línguas escolhidas.

c.2) Cada prova terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo permitida consulta apenas a dicionário próprio.

c.3) Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira os candidatos naturais de países cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção; candidatos com Mestrado que apresentarem atestado de proficiência fornecida por Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES/Conselho Nacional de Educação, como também por instituições de ensino credenciadas junto aos países estrangeiros.

c.3.a) A solicitação de isenção da prova de língua estrangeira deverá ser realizada no formulário de inscrição ao processo seletivo e, **no ato de inscrição**, deverá ser apresentada cópia de documento que justifique o pedido.

c.4) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles naturais de países lusófonos.

**V – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

a) Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

b) Os projetos de tese poderão ter as seguintes avaliações

b.1) APTO: projeto com qualidade suficiente para ser encaminhado à defesa oral;

b.2) NÃO APTO: projeto com qualidade insuficiente para ser encaminhado à defesa oral;

b.3) NÃO ADEQUADO: projeto não adequado às linhas de pesquisa do Programa.

b.4) Os candidatos com projetos avaliados com conceito “NÃO APTO” e “NÃO ADEQUADO” estarão **eliminados** do processo seletivo

b.5) Os candidatos com projetos avaliados com conceito “APTO” realizarão a defesa oral do projeto de tese.

- c) Será considerado aprovado na defesa oral do projeto de tese, o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).
- d) Será considerado aprovado nas provas de línguas estrangeiras o candidato que obtiver a menção **apto** em duas línguas.
- d.1) O candidato que receber menção não-apto na prova de língua estrangeira deverá prestar uma nova avaliação a cada semestre, até receber menção apto, tendo como limite a data da qualificação;
- d.2) O candidato estrangeiro que receber a menção não apto no exame de proficiência em língua portuguesa deverá prestar uma nova avaliação no início do semestre letivo subsequente à seleção;
- d.3) A menção apto na prova de língua estrangeira equivale a nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- e) A nota do processo seletivo será a nota obtida na defesa oral.
- f) A classificação final dos candidatos, divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas, será estabelecida a partir da ordem de colocação dos mesmos ao final das etapas do processo seletivo.
- g) A definição dos candidatos selecionados se dará a partir da ordem de classificação final dos mesmos, respeitando-se o número de vagas oferecido.

#### VI - MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados.
- b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os **originais** dos seguintes documentos, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa: diploma de Mestre, histórico escolar completo do curso Mestrado, CPF e identidade.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de Mestrado e da ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos.
- c.1) A não apresentação do diploma de Mestre no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da matrícula, **implicará o desligamento do aluno do Programa.**
- d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH) realizar-se-á no primeiro semestre de 2014, em data a ser posteriormente divulgada.
- d.1) O candidato que não realizar a matrícula nos dias e horários determinados estará **eliminado** do processo seletivo.
- e) Em caso de eliminação por não realização da matrícula, a convocação de candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação dos mesmos e à disponibilidade de orientação.

## VII - CALENDÁRIO:

### a) INSCRIÇÕES:

Data: 12 de agosto a 12 de setembro de 2013.

Horário: de segunda-feira a **quinta-feira**, das 12:00 às 17:00 horas.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana.

### b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: 19 de setembro de 2013.

Horário: a partir das 18:00 horas.

Local: Na página <http://www.ppfh.uerj.br>.

### c) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

Data: 18 de outubro de 2013.

Horário: a partir das 18:00 horas.

Local: Na página <http://www.ppfh.uerj.br>.

### d) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: ao longo do primeiro período do curso em data a ser divulgada.

Local: a ser divulgado.

### e) DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO DAS DEFESAS ORAIS:

Data: 06 de novembro de 2013.

Local: Na página <http://www.ppfh.uerj.br>.

### f) DEFESAS ORAIS:

Data: 07, 08, 11, 12 e 13 de novembro de 2013.

Local: sala 12.112-F.

### g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DEFESAS ORAIS E RESULTADO FINAL:

Data: 22 de novembro de 2013.

Horário: a partir das 18:00 horas.

Local: Na página <http://www.ppfh.uerj.br>.

h) REQUERIMENTO DE VISTA DE PROVA E RECURSOS PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL

Data: 25 de novembro de 2013.

Horário: das 10:00 às 12:00 horas.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana.

i) RESULTADO DO RECURSO:

Data: 26 de novembro de 2013.

Horário: a partir das 18:00 horas.

Local: Na página <http://www.ppfh.uerj.br>.

j) MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

Data: primeiro semestre de 2014, em data a ser divulgada.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana.

k) DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Data: março de 2014, em data a ser divulgada.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana e na página <http://www.ppfh.uerj.br>.

l) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: março de 2014, em data a ser divulgada.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

b) Somente serão aceitos recursos para revisão de erro material. A data do referido recurso está definida no presente edital.

c) As importâncias pagas não serão devolvidas, quaisquer que sejam os motivos alegados

- d) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2013.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada de candidatos aprovados e não selecionados.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- g) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, **por um prazo não superior a 30 (trinta) dias**, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- h) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e no site do PPFH.

Endereço para Correspondência e Informações:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana.

Comissão de Seleção

Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 12º andar, Bloco F, Sala 12.111, Maracanã, Rio de Janeiro, CEP: 20550 900. Telefone: 2334-2270. Endereço eletrônico: [ppfh@uerj.br](mailto:ppfh@uerj.br).



## Anexo 1

Professores que oferecerão vagas – Doutorado

Linha: Estado e Política Pública

Antônio Carlos Ritto, Denise Barata, Eveline Bertino Algebaile, Emir Sader, Gaudêncio Frigotto, Marise Ramos, Pablo Gentili, Theotônio dos Santos e Zacarias Gama.

Linha: Formação Humana e Cidadania

Deise Mancebo, Eloíza Gomes, Estela Scheinvar, Esther Arantes e Luiz Antonio Saléh Amado.